



PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL EM EMPRESA DO RAMO TÊXTIL

Introdução

A indústria têxtil no Brasil existe há quase 200 anos. Destaca-se por atingir altos índices de faturamento, obteve receita de 51,58 bilhões de dólares em 2017 (ABIT, 2018). Porém, o cenário levanta certa preocupação devido a fatores que estreitam o crescimento do setor, dentre eles, custo da matéria prima, mão de obra e o disparato da carga tributária (ABRAVEST, 2018).

Uma folha de pagamento equilibrada faz parte da gestão da organização, além dos encargos, há a despesa com o adicional de insalubridade. Com base na legislação vigente, a proposta é avaliar as condições do ambiente de trabalho de uma indústria têxtil a fim de caracterizar a necessidade ou não do pagamento do adicional.

Objetivo Geral e Específicos

Objetivo geral

Proposta de aplicação de Normas de Segurança do Trabalho envolvendo retirada do adicional de insalubridade em empresa do ramo têxtil.

Objetivos Específicos

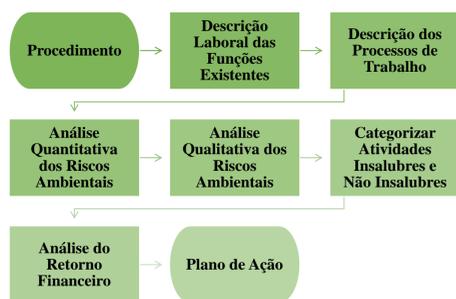
- Relacionar cargos e atividades dos funcionários;
- Realizar avaliação “in loco” do ambiente de trabalho verificando exposição aos agentes insalubres previstos na NR 15;
- Categorizar atividades insalubres e não insalubres;
- Analisar retorno financeiro com a aplicação da proposta;
- Sugerir plano de ação para extinção do adicional de insalubridade a curto, médio e longo prazo.

Método do Trabalho

A empresa estudada está situada na cidade de Sarandi, região norte do Rio Grande do Sul. Foi fundada em 1977, sendo um empreendimento familiar. Começou produzindo malhas artesanalmente com apenas uma antiga máquina de costura e, atualmente investe constantemente em máquinas modernas e cada vez mais em alta tecnologia.

A pesquisa desenvolvida teve abordagem combinada com metodologia de estudo de caso. Considera-se combinada, pois tem como objetivo a triangulação dos métodos quantitativo e qualitativo, proporcionando algumas vantagens.

Figura 1 – Macrofluxo do Procedimento Metodológico



Fonte: elaboração do autor (2019).

Análise e Discussão dos Resultados

Cargos e atividades dos funcionários

Inicialmente, para que seja possível realizar uma análise da situação atual da empresa, foi efetuado a coleta de dados junto ao escritório contábil que presta assessoria à indústria, a fim de verificar especificadamente como é contemplado o corpo laboral. Outrossim, fez-se necessário adotar um processo de pesquisa junto a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO e, foi desenvolvido questionário aplicado a alguns dos empregados, representantes de cada cargo, visando obter uma descrição das atividades mais próxima do dia-a-dia de cada trabalhador.

Avaliação do ambiente de trabalho

A avaliação do ambiente de trabalho foi realizada através de visitas a empresa, percorrendo e analisando os variados setores inseridos no estabelecimento.

Os setores da malharia são divididos em administrativo, criação, loja e

produção. A limpeza e a manutenção não possuem *layout* aplicável, pois são atividades realizadas em todos os ambientes da empresa. Na análise dos riscos ambientais, fora utilizado uma mescla de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos, conforme determina a NR 15.

O ruído foi quantificado utilizando-se Áudio Dosímetro da Marca Svantek. A medição foi realizada próxima ao ouvido do trabalhador, conforme Portaria 3.214/78 do MTE, NR 15, anexo 01 do M.T.E e a Norma de Higiene Ocupacional NHO 01.

Abaixo imagens: 2 (A) do aparelho Dosímetro e 2 (B) demonstra a empregada Costureira fazendo uso do aparelho de medição de ruído.

Figura 2 (A)



Figura 2 (B)



Fonte: elaboração do autor (2019)

Categorização de atividades insalubres e não insalubres

Nas visitas realizadas, foram identificadas as atividades habituais de acordo com a função exercida. Cada cargo e sua classificação de risco, relacionadas ou não ao adicional de insalubridade.

Análise do retorno Financeiro

Número de funcionários recebendo insalubridade	Salário mínimo nacional 2019	Adicional grau médio	Despesa mensal referente ao adicional de insalubridade indevido
46	R\$ 998,00	20%	R\$ 9.181,60

Fonte: elaboração do autor (2019)

Conclusão

Ao final do trabalho, os cinco objetivos propostos foram alcançados, obtendo resultados importantes e positivos para a empresa estudada.

Embora o pagamento do adicional esteja sendo efetuado, o trabalho buscou esclarecer o entendimento da legislação em Saúde e Segurança no Trabalho. Através disso afirma-se que o adicional pode ser eliminado, ou pela utilização de equipamento de proteção individual adequado, ou, mediante a medidas coletivas que assegurem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. *Perfil do setor*. Disponível em: <<http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>> Acesso em: 11 Abril 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO VESTUÁRIO. *Panorama do setor*. Disponível em: <<http://abravest.org.br/site/abravest-2/panorama-do-setor/>> Acesso em: 11 Abril 2019.

BRASIL. *CLT Trabalhista e Previdenciário*. 11.ª Edição. Saraiva, 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 15: Atividades e Operações Insalubres. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf>. Acesso em: 27 Maio 2019.